



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

ATA Nº 001/2023 - CONSELHO CURADOR

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as oito horas reuniram-se na sala do Instituto de Previdência de Vera (Vera-Previ) os membros do Conselho Curador: Eder Alves Pereira, Fabiana de Lima Dias, Presidente, Cecilia Gabriela Moraes, Adailton Siqueira de Brito, Keile Bernini, Celio Domingos dos Santos e Elizeu Teixeira, o Gerente do Banco do Brasil Sr. Douglas Henrique de Assis Ferreira juntamente com a Sra. Maria Oneide Moro, Diretora Executiva do Vera-Previ para debaterem sobre o EMPRÉSTIMO CONSIGNADO para os Aposentados e Pensionistas do Vera-Previ, dando início a Diretora do Vera-Previ agradeceu a presença de todos, apresentou o Sr. Douglas Henrique de Assis Ferreira, Gerente do Banco do Brasil de nossa cidade que se prontificou em vir prestar informações sobre consignado, na sequência a Diretora falou sobre a implantação do Consignado e sua preocupação pelo endividamento dos inativos e pensionistas, por muitas vezes é a família que se beneficia deste empréstimo, professor Cecilia Gabriela Moraes foi a próxima a usar a palavra falando sobre quão difícil se torna esse processo quando chega a aposentadoria, pois se o Vera-Previ não tiver convênio os inativos se endividam ainda mais buscando empréstimo pessoal junto a uma instituição financeira, pagando juro muito maior. O Sr. Elizeu Teixeira, enfatizou que seria favorável desde que o Instituto VERA-PREVI não seja de forma alguma responsabilizado ou prejudicado por dívidas oriundas da aquisição dos empréstimos adquiridos pelos aposentados e pensionistas. Em seguida o Sr. Douglas tirou todas as dúvidas dos presentes referente ao Convênio para a Concessão do Empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas, quando questionado sobre de quem seria a responsabilidade na ocorrência de desligamento por falecimento de algum beneficiário que tenha contraído o empréstimo, o Sr. Douglas explicou que para segurança ao Vera-Previ, existe o Seguro Prestamista que dará suporte para estes acontecimentos. Na sequência a Diretora abordou sobre a possibilidade de incluir na nova Lei Municipal

Elizeu Teixeira

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

a viabilidade de consignados em folha de pagamento, além dos Aposentados e Pensionistas do Vera - Previ, seja estendido aos servidores efetivos que trabalham no Instituto, pois segundo a Diretora, devido estes servidores não fazer parte da folha do Ente e sim do Instituto Vera-Previ fica impossível contrair empréstimo pela prefeitura, após análise dos membros do Conselho Curador todos foram favoráveis à inclusão dos servidores do Vera-Previ junto a Lei do consignado, ficou acordado também, que após aprovação da Nova Lei Municipal a diretora do Vera-Previ juntamente com o Gerente do Banco do Brasil, farão as alterações no CONVÊNIO conforme sugeridas nesta reunião e submetidas a aprovação do Conselho Curador e demais, para a assinatura do referido documento. E nada mais havendo a tratar a Sra. Maria Oneide Moro deu por encerrada a presente reunião, e eu Eder Alves Pereira, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos participantes.

Eder Alves Pereira